



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022**

Ao(s) Três dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Quatorze Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal/Secretaria da Administração., sito à AV.DO COMÉRCIO, 00196, nesta cidade de RODEIO BONITO, reuniu-se a Jacinta Maria Hermes, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 14 de 06/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 150/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 40/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA EPP	OLMIR JOSE MENEGHETTI	47743387968
JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA	CHARLENE DELLA LIBERA	02222712050

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME
CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA EPP
JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

NOME

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Empresa de Consultoria e Assessoria na área de Gestão de Saúde Pública que auxilie nas seguintes atividades:

a) Orientar os profissionais responsáveis pelo Sistema de Regulação de Consultas e Exames (GERCON) e o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS). b) Orientar sobre a utilização do DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) relativo ao Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, relatórios detalhados quadrimestrais do quadrimestre anterior e Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Quadrimestrais.

c) Orientar a correta aplicação dos recursos financeiros vinculados recebidos automaticamente – fundo a fundo – de acordo com os blocos de financiamento e legislação vigente.

d) Apoiar a elaboração e apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme prevê o artigo 41 da Lei nº. 141/2012.

e) Disponibilizar treinamento/capacitação e orientação de atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária à (EAP), e Saúde Bucal (SB), entre outras, abordando o processo de trabalho em saúde, as ações e diretrizes de cada programa, conforme legislação específica vigente. f) Planejar e discutir com a gestão municipal, sobre estratégias de ação, visando à melhoria no financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde e dos indicadores de saúde, com base na Portaria nº 2.979 de 12 de



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil.

g) Acompanhar a transferência regular dos recursos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e auxiliar no aumento da captação de recursos, evitando perdas ou suspensão das transferências de recursos.

h) Auxiliar a gestão municipal na implantação e/ou implementação de programas e ações de saúde, de acordo com a capacidade física e de recursos humanos existentes e/ou necessários para o bom andamento dos mesmos.

i) Acompanhar a publicação da legislação pertinente à saúde tais como: Portarias Ministeriais, Leis, Decretos, Resoluções, Deliberações entre outras, que após leitura e análise, deverá orientar a gestão municipal sobre a aplicabilidade e as ações necessárias para a implantação/implementação das normas, quando for o caso;

j) Monitorar a produção apresentada nos diversos sistemas de informações ministeriais, alertando o gestor municipal quando da ausência e/ou inconsistências de medidas corretivas.

k) Emitir pareceres técnicos, quando houver a solicitação pela gestão municipal, nas diversas áreas de atuação e das políticas públicas de saúde, incluindo ações judiciais se for o caso, subsidiando a tomada de decisões, com base na legislação específica.

l) Manter atualizadas as informações relativas à composição do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

m) Auxiliar na organização das Conferências Municipais de Saúde e Audiências Públicas relacionadas à Saúde.

n) Auxiliar na elaboração de editais de compras de produtos e/ou serviços, descrevendo às características e as informações necessárias para execução dos serviços e/ou produtos a serem adquiridos.

o) Auxiliar na alocação/relocação de profissionais, de acordo com a área de atuação, função de admissão e de acordo com o perfil profissional necessários.

p) Supervisionar e alimentar o Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e ainda, efetuar o cadastro, adequação/readequação de propostas do Programa Requalifica USB, quando for o caso.

q) Orientar sobre a Plataforma INVESTSUS GESTÃO, fonte de informações de repasse para o município, facilitando os acessos aos Sistemas do Ministério da Saúde para o financiamento Federal do SUS.

r) Auxiliar a elaboração do Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com as especificidades locais, objetivando redução dos custos e garantia de Assistência Farmacêutica adequada.

Empresa: 299498 - CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA EPP	
Proposta Inicial: 3.980,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 3.935,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 3.856,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 3.778,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 3.702,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 3.664,000

Empresa: 415155 - JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA	
Proposta Inicial: 3.975,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 3.895,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 3.817,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 3.740,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 3975.00000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 3975.00000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
<p>1 - Empresa de Consultoria e Assessoria na área de Gestão de Saúde Pública que auxilie nas seguintes atividades:</p> <p>a) Orientar os profissionais responsáveis pelo Sistema de Regulação de Consultas e Exames (GERCON) e o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS).</p> <p>b) Orientar sobre a utilização do DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) relativo ao Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, relatórios detalhados trimestrais do quadrimestre anterior e Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Trimestrais.</p> <p>c) Orientar a correta aplicação dos recursos financeiros vinculados recebidos automaticamente – fundo a fundo – de acordo com os blocos de financiamento e legislação vigente.</p> <p>d) Apoiar a elaboração e apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme prevê o artigo 41 da Lei nº. 141/2012.</p> <p>e) Disponibilizar treinamento/capacitação e orientação de atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária à (EAP), e Saúde Bucal (SB), entre outras, abordando o processo de trabalho em saúde, as ações e diretrizes de cada programa, conforme legislação específica vigente. f) Planejar e discutir com a gestão municipal, sobre estratégias de ação, visando à melhoria no financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde e dos indicadores de saúde, com base na Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne</p>	CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA EPP	12,00	3.664,00000	43.968,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

<p>Brasil.</p> <p>g) Acompanhar a transferência regular dos recursos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e auxiliar no aumento da captação de recursos, evitando perdas ou suspensão das transferências de recursos.</p> <p>h) Auxiliar a gestão municipal na implantação e/ou implementação de programas e ações de saúde, de acordo com a capacidade física e de recursos humanos existentes e/ou necessários para o bom andamento dos mesmos.</p> <p>i) Acompanhar a publicação da legislação pertinente à saúde tais como: Portarias Ministeriais, Leis, Decretos, Resoluções, Deliberações entre outras, que após leitura e análise, deverá orientar a gestão municipal sobre a aplicabilidade e as ações necessárias para a implantação/implementação das normas, quando for o caso;</p> <p>j) Monitorar a produção apresentada nos diversos sistemas de informações ministeriais, alertando o gestor municipal quando da ausência e/ou inconsistências de medidas corretivas.</p> <p>k) Emitir pareceres técnicos, quando houver a solicitação pela gestão municipal, nas diversas áreas de atuação e das políticas públicas de saúde, incluindo ações judiciais se for o caso, subsidiando a tomada de decisões, com base na legislação específica.</p> <p>l) Manter atualizadas as informações relativas à composição do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).</p> <p>m) Auxiliar na organização das Conferências Municipais de Saúde e Audiências Públicas relacionadas à Saúde.</p> <p>n) Auxiliar na elaboração de editais de compras de produtos e/ou serviços, descrevendo às características e as informações necessárias para execução dos</p>				
--	--	--	--	--



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

<p>serviços e/ou produtos a serem adquiridos.</p> <p>o) Auxiliar na alocação/relocação de profissionais, de acordo com a área de atuação, função de admissão e de acordo com o perfil profissional necessários.</p> <p>p) Supervisionar e alimentar o Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e ainda, efetuar o cadastro, adequação/readequação de propostas do Programa Requalifica USB, quando for o caso.</p> <p>q) Orientar sobre a Plataforma INVESTSUS GESTÃO, fonte de informações de repasse para o município, facilitando os acessos aos Sistemas do Ministério da Saúde para o financiamento Federal do SUS.</p> <p>r) Auxiliar a elaboração do Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com as especificidades locais, objetivando redução dos custos e garantia de Assistência Farmacêutica adequada.</p>				
--	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

JACINTA MARIA HERMES
Pregoeiro
Portaria Nº 14 de 06/01/2022

EQUIPE DE APOIO

JACINTA MARIA HERMES
Presid. Comissão de Licitações

VILMAR LUIZ VIVAN
Membro Comissão de Licitação

GLAIZETE FÁTIMA CASANI
Membro Comissão de Licitação

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
-----------------	---------------



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA EPP	OLMIR JOSE MENEGHETTI
JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA	CHARLENE DELLA LIBERA